



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CONCORDIA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 368 / 2022 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.006151/2022-19

Concórdia-SC, 25 de outubro de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 104 de 28/01/2020, publicada no DOU de 29/01/2020, RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo descritos, para compor o *rol* de fiscais responsáveis pelos contratos do **PE 123/2022**, CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, ELETRODOMÉSTICOS, CÂMARAS FRIAS, COMPRESSORES DE AR, CALDEIRAS, MOTORES ELÉTRICOS, REDE ELÉTRICA, MÓVEIS, SERRALHERIA, ESTUFAS AGRÍCOLAS, SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO, TELHADOS, GEOMEMBRANAS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS EM GERAL, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS:

Contrato 209/2022 - Lucena do Nascimento

- 1) GIOVANI BAPTISTA GIODA ? siape 1887354 - Fiscal técnico
- 2) ANTONIO MARCOS CECCONELLO ? siape 3315196 - Fiscal técnico
- 3) MARCOS KRAMER ? siape ? 1786999 - Fiscal técnico

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da emissão.

(Assinado digitalmente em 26/10/2022 09:22)
RUDINEI KOCK EXTERCKOTER
DIRETOR GERAL - TITULAR
CAMP/CONC (11.01.04)
Matrícula: 1602015

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **368**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **25/10/2022** e o código de verificação: **f93f09a0ed**